



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 307/2026
DE 15 DE JUNHO DE 2026

Designa membros representantes para a composição da comissão gestora que será responsável pela elaboração e monitoramento do novo Plano Municipal De Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 15.388/2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE 2026–2036), estabelece as diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política educacional brasileira. Em consonância com essas orientações, a Lei Municipal nº 2.302/2026 institui o Fórum Municipal de Educação de Vila Rica/MT, responsável pela participação social, monitoramento, avaliação e acompanhamento das políticas educacionais e da execução do Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento, avaliação e revisão periódica das metas e estratégias estabelecidas no PME;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diversos segmentos da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas públicas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação das metas e estratégias do PME.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. **Secretária Municipal de Educação:**
Juliana Galvão Oliveira Rodrigues
- II. **Representates Secretaria Municipal de Educação;**
Vânia Horner de Almeida
Jocileide Coelho Bezerra Guedes
Arlete Silva de Moraes Costa
Maria Ester Inácio de Melo



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

- III. **Representates Conselho Municipal de Educação e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;**
Cleide Junker Dias Demetrio
Joeliton Santos Machado
Andréa Paciente Hora
- IV. **Representates gestores escolares**
Simone Janciele Wagner
Ariselma Moraes de Souza Mendes
- V. **Representantes dos Professores**
Sandra Regina M, S. Martins
Ana Maria da Silva S. Formosa
- VI. **Representante do Forum Municipal de Educação**
Valdivania Ferreira Sousa Macedo
Elisiane da Silva Gapareto
- VII. **Representates sindicato dos trabalhadores e servidores publicos da educação;**
Fabiana Augusta de Oliveira
Pedro Rocha Araujo
Claurení Pinto Araujo

Art. 3º A coordenação da Comissão Gestora ficará a cargo da articuladora do PME, Vânia Horner de Almeida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Vila Rica – MT, 15 de junho de 2026


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal de Vila Rica/MT
Gestão 2025/2028